



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 21/03/19"

DANIELA BRITO
Recepcionista

PORTARIA Nº 32 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa que apura os descaminhos de bens públicos da Câmara Municipal de Monte Mor."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos com apresentação de justificativas plausíveis;

Considerando também que o art. 3º da Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2019, prevê a possibilidade da prorrogação de prazo visando o término das investigações.

Resolve

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais trinta dias, o prazo para a Comissão Sindicante Investigativa concluir os trabalhos, bem como para promover a investigação dos fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração.

Parágrafo Único - Fica restabelecido a validade do parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 14/2019, devendo, caso necessário, ser solicitado pela Presidente da Comissão Sindicante novo pedido de prazo de prorrogação.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, devendo surtir efeitos a contar de 25 de março de 2019.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de março de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

Aldeina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 21 dias do mês de março do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



Pedido de Prorrogação de Prazo Para Conclusão de Trabalhos da Comissão Sindicante

DEFID
21 MAR 2019

WALTON ASSIS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR
Presidente

Eu, **Kátia Gisele de Frias Rocha**, na qualidade de presidente da Comissão Sindicante que apura descaminho de bens patrimoniais, a vista de minhas constantes ausências ao trabalho em razão de saúde e ainda, considerando o período de gozo de férias da responsável pelo inventário dos bens, e por fim, do período de gozo de férias da secretária da comissão sindicante, reporto-me à Presidência da Casa de Leis para o fim de requerer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, na forma disposta no parágrafo único do artigo 3º da portaria expedida em 22/02/2019.

Pede deferimento.

Monte Mor, 21 de março de 2019.


Kátia Gisele de Frias Rocha
Presidente da Comissão